

PORTARIA N.º 179 – DG, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2131

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, Assistente Legislativo Especializado - AE, referente ao período aquisitivo de 20/07/2013 a 19/07/2014, de 21/07/2014 a 04/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral